



## *novidades da versão 2.2*

### Obrigações fiscais 2013

- Comunicação das faturas  
para a AT através do Serviço Online

### Ficheiros do processo

- Atualizadas as designações dos tipos de ficheiro
- Acrescentadas as novas entidades emissoras

### Faturação

- Valor máximo das faturas simplificadas passa a não incluir o IVA (ofício da AT 30141/2013)
- Valor a partir do qual é obrigatório nome e morada nas faturas passa a não incluir o IVA (ofício da AT 30141/2013)

atualização  
gratuita

\*para clientes Solutio com contrato de  
manutenção ativo.

## 1.

## Obrigações fiscais 2013

Segundo o disposto no Decreto-Lei n.º198/2012 (24 de agosto), é necessária a comunicação de faturas nas Finanças. Esta nova opção é implementada no Solutio 2.2, através de Webservice.

### 1.1 Comunicação das faturas nas Finanças

A comunicação das faturas nas Finanças deve ser efetuada até ao dia 25 do mês seguinte ao da emissão dos documentos.

Para esta nova funcionalidade é necessário configurar a autenticação das Finanças no Solutio, através da opção do menu principal *gestão -> configurações -> parametrização*, em *Finanças*. A autenticação pode ser composta pelo utilizador e senha do Portal das Finanças ou pelo utilizador, subutilizador e senha. O subutilizador é possível criar no Portal das Finanças em *Serviços Tributários -> Outros Serviços -> Gestão de Utilizadores*.

Para inserir a autenticação, preencher na opção *Utilizador* o NIF e nas opções *Chave de Acesso* e *Confirmação da Chave* a senha de autenticação no Portal das Finanças.

Caso pretenda usar um subutilizador, deve preencher com NIF/Subutilizador. Exemplo: 123456789/0002.

Depois basta *Gravar* e aguardar a mensagem de confirmação.

Finanças

|            |                                                    |                 |                                 |                      |                      |
|------------|----------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| Servidor   | <input type="text" value="www.e-financas.gov.pt"/> | Porto           | <input type="text" value="80"/> | Contexto             | <input type="text"/> |
| Utilizador | <input type="text" value="123456789"/>             | Chave de Acesso | <input type="text"/>            | Confirmação da Chave | <input type="text"/> |

NIF (utilizador das Finanças)

Confirmar chave de acesso

Figura 1 - Configurar utilizador para o envio de faturas

**Finanças**

Servidor:  Porto:  Contexto:

Utilizador:  Chave de Acesso:  Confirmação da Chave:

Gravar

NIF (utilizador das Finanças) Subutilizador Confirmar chave de acesso

Figura 2 – Configurar utilizador e subutilizador para o envio de faturas

Para proceder ao envio das faturas, clicar no menu principal na opção *listagens* -> *comunicação finanças* e seleccionar a opção *Novo Ficheiro*.

**COMUNICAÇÃO DAS FACTURAS NAS FINANÇAS**

Novo Ficheiro

Crear novo ficheiro para comunicação

| # | Data Início | Data Fim   | Facturas | Data Envio          | Estado                    |
|---|-------------|------------|----------|---------------------|---------------------------|
| 2 | 01-02-2013  | 13-02-2013 | 8        | 13-02-2013 00:00:00 | Sucesso: 0, Insucesso: 8. |
| 1 | 01-01-2013  | 08-02-2013 | 5        |                     | Criado                    |

Selecção de comunicação de faturas

Figura 3 – Comunicação de faturas nas Finanças

Em seguida, deve seleccionar-se uma data inicial e uma data final para obter as faturas emitidas entre essas datas. Clicar no botão *Gerar Ficheiro*, onde surgem as faturas emitidas entre as datas inicial e final.

**COMUNICAÇÃO DAS FACTURAS NAS FINANÇAS**

Voltar

Data Inicial:  Data Final:

Selecção de datas

Gerar ficheiro

Gerar Ficheiro

Figura 4 – Gerar ficheiro para comunicação

Para cada documento são apresentados os campos: tipo do documento (*Tipo*), número do documento (*N.º*), estado do documento (*Estado*), data de emissão (*Data Emissão*), NIF da entidade emissora (*Emitente*), NIF da entidade adquirente (*Adquirente*), valor do imposto (*Valor Imposto*), valor tributável (*Valor Tributável*) e total do documento (*Total*).

Ao clicar na opção ‘+’ da fatura, são apresentadas as linhas do documento por resumo de IVA. Para cada linha são apresentados: o valor da linha, tipo de taxa, região, percentagem da taxa de imposto e o código do motivo da isenção de imposto, sempre que este se verifique.

Para enviar as faturas apresentadas, clicar no link *Enviar* na parte superior da página.

**COMUNICAÇÃO DAS FACTURAS NAS FINANÇAS**

Voltar | Enviar **Enviar comunicação**

| Tipo            | N.º           | Estado  | Data Emissão | Emitente  | Adquirente | Valor Imposto | Valor Tributável | Total   | Resultado |
|-----------------|---------------|---------|--------------|-----------|------------|---------------|------------------|---------|-----------|
| Fatura/Recibo   | FAC 2013001/2 | Cobrado | 2013-02-01   | 225053675 | 501472657  | 46,00         | 200,00           | 246,00  |           |
| Fatura/Recibo   | FAC 2013001/3 | Cobrado | 2013-02-04   | 225053675 |            | 23,00         | 100,00           | 123,00  |           |
| Fatura/Recibo   | FAC 2013001/4 | Cobrado | 2013-02-04   | 225053675 | 225053675  | 26,45         | 225,00           | 251,45  |           |
| Fatura/Recibo   | FAC 2013001/5 | Cobrado | 2013-02-04   | 225053675 |            | 0,00          | 100,00           | 100,00  |           |
| Nota de Crédito | NCR 2013NCR/1 | Cobrado | 2013-02-11   | 225053675 | 123456789  | 26,61         | 115,71           | 142,32  |           |
| Nota de Crédito | NCR 2013NCR/2 | Cobrado | 2013-02-11   | 225053675 | 218312610  | 29,33         | 127,50           | 156,83  |           |
| Fatura          | FT 2013001/1  | Cobrado | 2013-02-13   | 225053675 | 211982393  | 4,60          | 20,00            | 24,60   |           |
| Nota de Crédito | NCR 2013NCR/3 | Cobrado | 2013-02-13   | 225053675 | 211982393  | 35,10         | 152,60           | 187,70  |           |
|                 |               |         |              |           |            | 9,01*         | 249,19*          | 258,20* |           |

\* Os totais não incluem documentos anulados.

Linhas destacadas no exemplo:

- Linha por resumo de IVA (linha 4)
- Linha por resumo de IVA com código da isenção (linha 5)

**Figura 5 – Informação a enviar**

Surge uma imagem com a informação ‘Aguarde enquanto a informação é enviada para as Finanças’ e, quando terminar o envio, redireciona para a página inicial de listagem de comunicações (Figura 3).

Para cada comunicação estão descritos: o identificador da comunicação (#), a data de início (*Data Início*), a data de fim (*Data Fim*), o número de faturas comunicadas (*Facturas*), a data de envio da comunicação (*Data Envio*) e o estado que se encontra a comunicação (*Estado*). O estado indica se a comunicação foi enviada, com ou sem erros, ou se a comunicação se encontra em estado *Criado*. Existe ainda uma coluna em que é possível eliminar a comunicação (✗), sempre que esta se encontre em estado criado.

Ao clicar na comunicação, surgem os dados das faturas e, também, o resultado do envio sempre que a comunicação já tenha sido enviada. Pode indicar ‘Documento registado com sucesso’ quando a fatura é enviada corretamente, ou indicar o motivo do erro caso o documento não seja enviado corretamente.

| COMUNICAÇÃO DAS FACTURAS NAS FINANÇAS |               |         |              |           |            |               |                  |         |                                                                                                                      |
|---------------------------------------|---------------|---------|--------------|-----------|------------|---------------|------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Voltar                                |               |         |              |           |            |               |                  |         |                                                                                                                      |
| Tipo                                  | N.º           | Estado  | Data Emissão | Emitente  | Adquirente | Valor Imposto | Valor Tributável | Total   | Resultado                                                                                                            |
| Fatura/Recibo                         | FAC 2013001/1 | Cobrado | 2013-01-02   | 214410870 | 193776529  | 44,30         | 192,60           | 236,90  | Documento registado com sucesso. Entidade emissora não tem permissões para registar documentos com o NIF de emitente |
| Fatura/Recibo                         | FAC 2013001/2 | Cobrado | 2013-01-02   | 214410870 | 231210574  | 44,30         | 192,60           | 236,90  | indicado (Utilizador não tem permissões para registar documentos com o NIF de emitente indicado.)                    |
|                                       |               |         |              |           |            | 88,60*        | 385,20*          | 473,80* |                                                                                                                      |

\* Os totais não incluem documentos anulados.

Figura 6 – Resultado dos documentos

Deve verificar também o resultado da comunicação no Portal das Finanças através do “menu comerciante”.

<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/external/factemipf/home.action>

## 2.

## Ficheiros do processo

Os tipos de documento no Predial Online já se encontram no novo acordo ortográfico. Para que os tipos de ficheiro do processo do Solutio correspondam aos tipos de documento do Predial Online, foram alteradas as designações dos tipos de ficheiro para o novo acordo ortográfico.

Foram acrescentadas, também, novas entidades emissoras de ficheiros do processo, já existentes no Predial Online: *Câmara Municipal*, *Secretaria do Tribunal* e *Serviço de Finanças*. Antes só existiam as entidades: *Advogado*, *Banco*, *Câmara de Comércio e Indústria*, *Notário*, *Outro* e *Solicitador*.

### Ficheiros

| Data Emissão | Emissor                                                                                                                                                                                                       | Tipo            | Descrição | Ficheiro |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|----------|
| 13-02-2021   | - Seleccionar -                                                                                                                                                                                               | - Seleccionar - |           |          |
|              | <div> - Seleccionar -<br/> Advogado<br/> Banco<br/> Câmara Municipal<br/> Câmara de Comércio e Indústria<br/> Notário<br/> Outro<br/> Secretaria do Tribunal<br/> Serviço de Finanças<br/> Solicitador </div> |                 |           |          |

actualizar

Figura 7 – Entidades emissoras nos ficheiros do processo

**3.****Faturação**

O valor máximo permitido para a fatura simplificada (100€) é calculado sem a inclusão de IVA, assim como o valor a partir do qual são obrigatórios o nome e morada nos documentos (1000€), segundo ofício da AT 30141/2013.